



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 44/2022

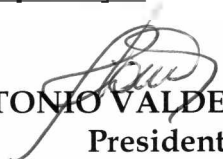
**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ AO SENHOR
GERSON LUIZ SVIERCOSKI.**

Autor: Vereador Sandro Marcelo de Oliveira

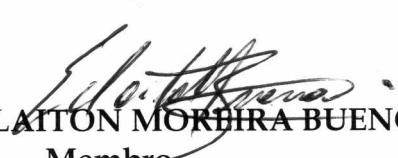
O vereador submete à apreciação desta Colenda Câmara, o Projeto de Lei que tem por finalidade conceder o título de cidadão honorário do Município de Carambeí ao senhor Gerson Luiz Svierkoski.

Conforme dispõe o artigo 14, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, bem como o artigo 28, do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe à Câmara Municipal com sanção do Prefeito conceder título de cidadão honorário e qualquer honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 25 de outubro, manifesta-se pela aprovação do Projeto 44/2022.


Vereador **ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA**
Presidente


Vereador **SERGIO LUIS DE OLIVEIRA**
Membro


Vereador **ECLAITON MORRIRA BUENO**
Membro